



SETOR INTERESSADO: Editora da Universidade Federal de Alagoas / Edufal

DIRETOR: José Ivamilson Silva Barbalhi

OBJETO: Pagamento de anuidade da Associação Brasileira das Editoras Universitárias/Abeu

JUSTIFICATIVA

A Associação Brasileira das Editoras Universitárias, doravante denominada simplesmente Abeu, CNPJ: 03.637.436/0001-84, é uma associação civil de âmbito nacional de fins não-econômicos e sem fins lucrativos, de natureza de direito privado, com sede social e foro na Avenida Fagundes Filho, 77 - 2º andar - Conjunto 24 - Edifício Philadelphia - Bairro: Vila Monte Alegre - São Paulo - SP - Brasil - CEP:04304-010, regida pelo Estatuto (em anexo) e pelo disposto na legislação vigente, sendo sua duração por prazo indeterminado, e tem como objetivos promover o desenvolvimento das editoras associadas e contribuir para os processos de produção, comercialização e divulgação; realizar atividades de aperfeiçoamento de recursos humanos no campo da editoração, destinadas prioritariamente a seus associados; fomentar o intercâmbio entre os associados e entidades congêneres do país e do exterior; colaborar com os associados para ampliar sua participação em feiras, exposições e bienais do livro no país e no exterior; facilitar serviços de informação comercial, jurídica e bibliográfica; promover ou participar de campanhas que incentivem o hábito da leitura e o gosto pelo livro.

A Editora da Ufal (Edufal) vem trabalhando em conjunto com a associação, usufruindo dos seus propósitos para com os associados e reconhecendo que a Abeu garante uma representação institucional junto às políticas públicas para o setor, além de ser um canal de diálogo com as experiências, problemas e soluções encontradas pelas demais editoras universitárias, no que se refere a diversos temas de interesse para o setor. Desta feita, faz-se necessário o pagamento de anuidade da supracitada instituição em favor da Edufal, a fim de garantir o papel da associada a esta Editora.

A Abeu é a principal associação que congrega as editoras universitárias especificamente, o que é mais relevante para nós, tendo em vista nossas regulamentações e objetivos diferentes das editoras convencionais. Nossa filiação à associação em pauta permite a quem faz a Edufal participar das reuniões anuais da Abeu, com direito a voz e voto na Assembleia Geral, quando são discutidos rumos e melhorias para nosso setor; presença nas reuniões da Abeu-Nordeste, momento em que o recorte regional amplifica a discussão de necessidades mais específicas diante da realidade das universidades dessa região; fórum de articulação regional com as editoras universitárias do Nordeste; descontos em atividades e cursos promovidos pela Abeu, os quais são sempre muito qualificados e fazem diferença na capacitação dos nossos servidores e direção; espaço de divulgação de eventos, assim como divulgação dos nossos livros e autores no site da Abeu, que tem muito bom alcance; articulação com redes de editoras universitárias da América Latina; espaço para exposição coletiva nos estandes da Abeu em feiras



literárias e bienais em todo o território nacional, o que é de suma importância, levando-se em consideração que por motivos financeiros não podemos estar presentes em muitos eventos, mas temos essa opção para divulgar nossos títulos nacionalmente.

Estar associada à Abeu promove à Edufal, como citado acima, acesso a palestras, treinamentos, reuniões do setor, que visam a aperfeiçoar nossos serviços dentro da instituição, ajudando a cumprir o fomento à produção científica com vistas à publicação, tão necessária para todos os níveis de pesquisadores da Ufal, e que também se relaciona a um dos objetivos estratégicos, da Perspectiva 4 – Desenvolvimento Acadêmico, do nosso Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Além disso, nossa experiência amalhada com nossos pares da Abeu, faz-nos melhorar nosso processo de seleção de livros para publicação, por meio de edital próprio, a fim de cumprir um dos propósitos do item 2.6.1-Pesquisa do já referido PDI, em que fica clara a necessidade de incentivar a produção científica e o apoio à publicação no âmbito acadêmico.

Frente à nossa necessidade de renovação da anuidade, buscamos saber o valor a ser cobrado, o qual está designado em ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de maio de 2019 (em anexo na página), quando ficou aprovado o valor de R\$ 3.672,00 para a faixa na qual nos enquadrámos. Assim sendo, solicitamos à referida associação notas de empenho de outras instituições, a fim de nos certificar do valor praticado. Recebemos, então, a Nota de Fornecimento Nº 089614, referente ao pagamento da Fundação que rege a Editora da Universidade Federal da Bahia; a Nota de Empenho nº 2547044, referente ao pagamento da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; e a Nota de Empenho – 00310745/2021, emitida pela Universidade de São Paulo, também referente à anuidade da sua editora. Todos os documentos financeiros comprovaram o valor cobrado à Ufal: R\$ 3.672,00.

Diante do exposto, ressaltamos que o não pagamento implica nossa desfiliação, o que deixará a Edufal sem fazer parte de nenhuma entidade semelhante da área, ficando ausente dos principais debates nacionais do setor, perdendo divulgação on-line e em eventos nacionais, e implicará também no fim de nossa inserção nas diversas atividades, espaços institucionais e eventos que a Abeu realizar, tal como já indicado acima. Assim sendo, reafirmamos a necessidade de aprovação desta despesa.

Em caso de dúvidas, favor dirimi-las junto à servidora Mauricélia Ramos, pelo e-mail secretariaedufal@gmail.com ou telefone: 82 99973 9801.

Diva Souza Lessa

JOSÉ IVAMILSON S. BARBALHO
Diretora da EDUFAL
CPF: 677.123.714-15

Maceió, 22 de junho de 2021.

Josealdo Tonholo
JOSEALDO TONHOLO
Reitor da UFAL
CPF: 163.923.988-05

DIVA SOUZA LESSA
GERENTE EDUFAL
SIAPE 1120035